

HOMENAGEM AO CONSELHEIRO SUETONE ALENCAR

(*) Conselheiro Antônio Corrêa de Oliveira

O Conselheiro Antônio Corrêa propõe, fundamentado na Resolução T.C. nº 02/86, a concessão da Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Conselheiro Suetone Nunes de Alencar Barros, que por mais de 15 anos integrou o colegiado do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Suetone Alencar, como é conhecido, teve uma vida ascendente pela força de vontade e correção no proceder. Desde muito novo começou a trabalhar. A princípio auxiliava o genitor, José Vitorino de Barros e Silva, titular do Cartório da Comarca de Salgueiro. Foi seu primeiro contato com processos. Com um mundo bem diverso do seu, de estudante primário. Era a época do exemplo valendo tanto quanto o ensino.

Depois, ingressa na Cooperativa Agropecuária de Salgueiro como auxiliar de escrita. Familiariza-se com leis e números, rapidamente. Dois anos após, vai para a Cooperativa de Araripina como Contador (prático), onde exerceu o cargo de gerente por mais de seis anos.

Em Araripina se radica. Participa, intensamente, da vida política e social. Constitui família. Torna-se um líder pela firmeza de atitudes e projetos em defesa de comunidade carente de assistência dos poderes estadual e federal. Conquista simpatia popular e, em 1950, é eleito Deputado à Assembléia Legislativa do Estado, onde permaneceu com man-

Justificativa apresentada em 22 de janeiro de 1991.

dados renovados mercê de expressivas votações, por vinte anos.

Na Casa Joaquim Nabuco, integrou a Mesa Diretora e Comissões importantes do porte da de Justiça e Finanças, revelando espírito público e conhecimento de matérias a que era chamado a emitir pareceres, sempre acolhidos pelos seus pares.

Autoridade, apesar de família numerosa, teve o prazer de formar todos os dez filhos, aprimorou saberes que o tornaram dos mais credenciados ao discutir matérias controversas. Em Contas e Orçamentos, sua palavra era final.

Neste Tribunal, extenso, meritório e edificante foi o seu trabalho. Zeloso das leis, impôs-se por uma salutar conduta. Irrepreensível ao abordar assuntos administrativos ou qualquer outro de interesse geral. Presidente, duas vezes, desta Corte, marcou sua passagem por atos merecedores de encômios.

Aposentou-se com quase cinqüenta anos de serviço e ao se aproximar da idade limite. Seu exemplo é uma lição, pela modéstia, lhanza, fidalguia em acolher, orientando os que o procuravam em busca de esclarecimento e de reivindicações processuais.

Para este Tribunal a presença e o trabalho do Conselheiro Suetone Alencar, tornaram-se um galardão, engrandecendo a sua história.

(*) **Conselheiro Antônio Corrêa de Oliveira** foi o primeiro Secretário de Administração do Estado (1960); Vereador da Câmara Municipal do Recife (1955/1959); Deputado e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado (1971/1972, 1979/1980). É membro da Academia Pernambucana de Letras.